



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 975/2024

**PROIBIÇÃO TEMPORÁRIA À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA DE VEÍCULOS PESADOS
NA RUA DO LAZARETO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, no âmbito de uma reparação urgente da rede de água, será necessário proceder à proibição da circulação de veículos pesados na Rua do Lazareto, no segmento compreendido entre a Travessa do Lazareto e a Rua Nova da Igreja, no dia 21.12.2024, entre as 09h30 e as 14h00.

Como alternativa rodoviária, os veículos pesados e a carreira n.º 40 da Horários do Funchal, devem circular pela Rua Nova da Igreja e pela Rua Conde Carvalhal.

Agradecemos desde já a compreensão dos condutores perante os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local.

Para mais informações, consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt

Funchal, 19 de dezembro de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira